

DIÁRIO OFICIAL

Município de Macedônia - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)
(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212



www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021

Ano I - Edição 192

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 3 páginas)

ÁREA DE PESSOAL-RH

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 018/2021.....

PORTARIA N° 019/2021

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO **DE MACEDÔNIA-SP**

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162 Ouvidoria: (17) 3849-1212 Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor EDUARDO BAZAN PARDIM. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Macedônia - SP

vww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021

Ano I - Edição 192

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 017/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 30 (Trinta) dias de LICENÇA PRÊ-MIO POR ASSIDUIDADE à servidora MAGALI ADRIANE VENDRAMINI DE OLIVEIRA, lotada no cargo de ESCRI-TURÁRIO, relativo ao período aquisitivo de 13.04.2009 a 13.04.2014, para ser gozada no período de 04.01.2021 a 02.02.2021, inclusive.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 04 de janeiro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 018/2021

PORTARIA Nº. 018/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. Dispõe de revogação da portaria nº. 006/2016 e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE revogar os efeitos da portaria Nº 006/2016 de 05 de Janeiro 2016, que dispõe da Designação do servidor EDMILSON PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de Janeiro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de Janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO Chefe de Gabinete

ERRATA

Nas Edições 191, 191 extra e 191 EXTRA II, na data onde consta segunda-feira, 01 de janeiro de 2021, leia-se segunda-feira, 04 de janeiro de 2021. Correção de erro de digitação.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor EDUARDO BAZAN PARDIM. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021

Ano I - Edição 192

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 019/2021

PORTARIA Nº 019/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 15 Dias de Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
LUPÉRCIO BERNARDO	PROFESSOR I	15.03.19/20	04/18.01.2021
ELENICE MARQUES PEREIRA	PROFESSOR I	18.02.19/20	04/18.01.2021

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 04 de Janeiro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de Janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO Chefe de Gabinete



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor EDUARDO BAZAN PARDIM. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.